



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Coordenação Geral das Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Pará
Divisão de Logística
Serviço de Suprimentos

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO SAMF/PA Nº
13/2012, DO IMÓVEL QUE SERVE DE SEDE
PARA A PSFN/SANTARÉM, QUE ENTRE SI
FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO
PARÁ, COMO LOCATÁRIA, E A SRA. ANA
MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, COMO
LOCADORA.**

A União, representada pela Superintendência Regional de Administração no Pará, com sede na Avenida Boulevard Castilhos França, nº 708, Bairro da Campina, inscrita no CNPJ nº 00.394.460/0015-47, IANE MARIA HERMES MARQUES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso "VI", do artigo 2º da Portaria nº 13.578, de 03/06/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 18/06/2020, inscrito no CPF nº 140.560.462-04, portadora da Carteira de Identidade nº 1587473, expedida pela PC/IIPA, doravante designada simplesmente LOCATÁRIA, e a Srª. ANA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, funcionária pública federal, portadora da cédula de identidade nº 3.665.373 PC/PA - 2ª via e CPF nº 180.603.402-63, residente e domiciliada à Rua Angélica, 1473, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68030-300, em Santarém - PA, adiante denominada simplesmente LOCADORA, têm entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, tendo em vista o que consta no Processo nº 11750.000040/2012-37, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no artigo 13, inciso III, alínea "e", do Decreto-lei nº 147, de 03 de fevereiro de 1967, e ainda na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, que emitiu seu parecer, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 1 (um) ano e 5 (cinco) meses, do Contrato original, motivo pelo qual alterou-se as Cláusula Quarta - Da Vigência e Da Prorrogação, a Cláusula Quinta - do Valor do Aluguel, a Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária e o seu Parágrafo Primeiro - Da Nota de Empenho, do referido Contrato, que passam ter as seguintes redações:

2. "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO"

Assinatura